



INDICAÇÃO: 019/2025

“Dispõe sobre a manutenção dos abrigos de ponto de ônibus em Estradas após serviços de patrolamento, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar a manutenção dos abrigos de ponto de ônibus em Estradas após serviços de patrolamento.

Justificativa

A justificativa será feita em plenário pelo Vereador.

Mandirituba, 10 de março de 2025

Sala das Sessões, 11 de março de 2025

Altair Soares Ferreira
Vereador